



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 3

COMARCA DE CANELA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

9727	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA			FLS.	MATRÍCULA
			LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL				
CANELA,			29	de	dezembro	de	1994

IMÓVEL: TERRENO e CASA para moradia, situados nesta cidade, na Rua DONA CARLINDA, número 129, sendo a edificação, com 261,00m² de área - construída, da qual 220,00m², concluídos em 1943, são de construção-mista, e 41,00m² correspondente a um aumento ou "anexo", concluídos em 1962, de alvenaria, compreendendo suas dependências, instalações, benfeitorias, e o respectivo terreno, com a área de 1.042,00m² e as seguintes confrontações e dimensões: frente, a oeste, com a Rua Dona Carlinda, lado dos números ímpares, em cujo alinhamento mede 17,00m; fundos, a leste, por medida igual à da frente, com terreno de João - Pedro Scaini; pelo lado norte, por 60,00m da frente ao fundo, com o terreno do prédio 109, de Darcy Elomar Raymundo; e pelo lado sul, por 60,00m da frente ao fundo, com o terreno do prédio 163, de Oscar Heckmann (anteriormente de Dr. Pedro Sanderl).

PROPRIETÁRIOS: EMÍLIO ERNESTO, aposentado, CPF 039 868 020-53, CI-RG 2044644942, e sua mulher, Lina Maria Bolognese Ernesto, CPF 039 868 020-53, CI-RG 5048587827, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, domicilia dos e residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: 4690, livro 3-H, fls.101, de 02.04.1962, desta Ser ventia.

Oficial: *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$ 2,80

R-1-9727 de 29 de dezembro de 1994 Prot.17696

DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE: Escritura Pública lavrada no Tabelionato d/Comarca, no livro 64, sob nº 6240, fls.16/17, em 19.10.1994, pelo-Ajudante do Tabelião, em exercício, Ricardo Spindler.

DOADORES: EMÍLIO ERNESTO, aposentado, CPF 039 868 020-53, CI - RG204 4644942, e sua mulher, Lina Maria Bolognese Ernesto, do lar, CPF 039 868 020-53, CI-RG 5048587827, brasileiros, casados pelo regime da co munhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, domicili ados e residentes nesta cidade.

DONATÁRIOS: GLADIS MARIA SECCO VIEZZER, professora, CPF312 214 590-15 CI-RG 7013114512, casada com Marco Antônio Viezzer, técnico em conta bilidade, CPF 060 163 750-04, CI-RG 9006338371, pelo regime da comu nhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77; JOSÉ CARLOS SECCO, comerciante, CPF 060 176 570-20, CI-RG 7006187236, casado com Zilân Maria de Oliveira Secco, contabilista, CPF 169 098 790-15, CI- RG 1006187395, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77; LUCIANA SECCO DA ROS, professora, CPF 467673 970-72, CI-RG1018241701, casada com Dirceu Hugo da Ros, advogado, CPF 060 176 140-53, CI-RG 7065998325, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes na cidade de Gramado, RS; MARIA ANGÉLICA RUPPENTHAL, professora, CPF312187 500-06, CI-RG 3003282369, casada com Erico Ulrich Ruppenthal, comer ciante, CPF 232 990 610-20, CI-RG 300 245 3391, pelo regime da comu nhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77; e JOÃO AN- DRÉ SECCO, solteiro, maior, comerciante, CPF 399 956 230-72, CI-RG103 1408147, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.

VALOR: R\$ 69.300,00. Exarado, pelo órgão competente, o reconhecimento.

Continua na Próxima Página

